#  **LEI N.º 1233/2010**

## **“DISPÕE SOBRE RENOMEAÇÃO DA NOMENCLATURA DA UNIDADE 0210 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO ORÇAMENTO FISCAL 2010 – LEI Nº 1.213/2009”.**

O povo do Município de Moema/MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** A Unidade 0210 – Secretaria Municipal de Assistência Social, pertencente ao Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Moema-MG, referente ao Orçamento Fiscal de 2010, criado pela Lei nº 1.213/2009, passará a vigorar com a seguinte nomenclatura: “**UNIDADE 0210 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**”.

**Art. 2º** - Permanecem inalteradas as ações de governo da renomeada “Unidade 0210 – Fundo Municipal de Assistência Social”, bem como da “Unidade Orçamentária 021001 – Fundo Municipal de Assistência Social” e da “Unidade Orçamentária 021002 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente”, pertencentes ao Órgão 02 – Prefeitura Municipal de Moema-MG, do Orçamento Fiscal de 2010.

**Art. 3º -** Revogam- se as disposições em contrário.

**Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

## Moema/MG, 28 de abril de 2010.

### Marcelo Ferreira Mesquita

*Prefeito Municipal*